



PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 2ª CD

Comunicamos a decisão (ões) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) na Segunda CD deste TJD no dia 23 de novembro 2020:

- 1) **Processo Nº 022/2020 – DENUNCIADOS- Francisvaldo Lázaro Silva (Atl. Prof. Taguatinga): TIPIFICAÇÃO: Art. 243-F, 254-A, do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Thiago Mol.

RESULTADO: “a unanimidade, julga procedente os termos da denuncia para com base no artigo 254-A, §3º, aplicar pena de suspensão de 180 dias suspensão e multa de R\$100, quanto ao artigo 243-F, aplica pena de multa de 100 reais, totalizando pena pecuniária em R\$200,00 (duzentos reais). Fixando prazo de 07 dias para comprovar nos autos o cumprimento da pena, sob pena de incorrer nas penas do art. 223 do CBJD, não cumprindo certifique os autos a secretaria e encaminhe à Procuradoria. Ausente o atleta e Procuradoria. Não foi requerido acordo

- 2) **Processo Nº 026/2020 – DENUNCIADOS- Bruno Brito de Sousa (Atl. Prof. Cruzeiro); TIPIFICAÇÃO: Art. 258, §2º, II, do CBJD.**

Auditor Relator: Dr. Tiago Lucena

RESULTADO: Por unanimidade, aplicar pena de advertência, com base no artigo 258, §1º, do CBJD.

Brasília 23de novembro de 2020.


BEN HUR FERREIRA CAMPOS
SECRETÁRIO DO TJD/DF